



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS -
SR/PF/MG
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0575_00019_2024
(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - DPF/JFA/MG - SR/PF/MG)

Aos (A) (8) oito dia(s) do mês de Julho, de (2024) dois mil e vinte e quatro, perante FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6326, compareceu o (a) visitante/imigrante **MAYCOOL ALEXANDER VALLE SANCHEZ**, filho (a) de OMAR JOSE VALLE LOPEZ e NARKIS LUCRECIA SANCHEZ FAJARDO, nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 03/05/2000, sexo Masculino, com endereço sito a Rua José Garcia Leão, 23 - Barbacena/MG, classificado (a) como 108 - TEMPORÁRIO ACOLHIDA HUMANITÁRIA (1), portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº V30224121, tendo ingressado no país em 26/01/2019, pelo PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAÍMA, com prazo inicial de estada até 26/01/2021, prorrogado até 20/10/2023 é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A):

NOTIFICANTE: *Fernando V. de Albuquerque*

Fernando Albuquerque
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
MAT. 6326

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....